



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0040 Agroter

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0040/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

AGROTER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Darcy Sarmanho Vargas, nº 622, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 08.291.698/0001-53, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ENÉIAS CADORI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.670.042, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0070/2015 - Tomada de Preços nº 0004/2015, Contrato nº 0040/2015 - que Tem por objeto **Serviços de Mão de Obra para melhorias, ampliação, reparos e reformas no Quartel do Corpo de Bombeiros de Xanxerê**, conforme art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de setembro de 2015 vigorando até 08 de novembro de 2015, conforme requerimento da empresa e ofício do setor de engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 09 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

AGROTER CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: